



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/09/2021

PORTARIA Nº 333/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e considerando o Memorando nº 19/2021/COL - CPOSG/COL - DEPESP/COL, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 35/COL - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2021, que designa a Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitossanidade.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 169/COL - CGAB/IFRO, de 10 de maio de 2021, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitossanidade.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 300/COL - CGAB/IFRO, de 01 de setembro de 2021 que altera a composição dos membros da Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitossanidade.

Art. 4º ESTABELECER que os trabalhos de elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitossanidade deverão ser retomados, mediante emissão de nova Portaria, assim que a reorganização da equipe for concluída.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375621** e o código CRC **928CDF28**.